



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMS 06/2015, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PROGRAMA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA, MEDIANTE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA OS MUNICÍPIOS DE CANOINHAS/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2016, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Rua 7 de Setembro, 205. Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, e de outro lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.887.256/0001-50 com sede à Rua João da Cruz Kreiling, 1056, centro, no Município de Canoinhas–SC, neste ato representado por seu presidente, **Sr. Juliano Pozzi Pereira**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato:

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### Dos Valores E Forma De Repasse

##### Cláusula Quinta

Fica através do presente termo aditivo, acrescido ao contrato em virtude da prorrogação do prazo, o valor de **R\$ 849.279,68 (oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

#### Da vigência

##### Cláusula nona

O prazo de vigência do presente contrato que era até 31/12/2016 passará a ser 31/12/2017.

Portanto o valor do presente contrato que era de **R\$ 1.698.559,36 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, passará a ser **R\$ 2.547.839,04 (dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos)**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**

CONTRATANTE

**Luiz Alberto Rincoski Faria**

Prefeito

**CISAMURC**

CONTRATADA

**Juliano Pozzi Pereira**

Presidente

Visto: **Douglas Antônio Conceição**

Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08

\_\_\_\_\_  
Karina de C. Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00